



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



**SEPARATA I DO BOLETIM ANO 29 - Nº 08 CAMPINA GRANDE - PB, DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2022**

## Atos Administrativos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
CAMPINA GRANDE

### PORTARIA – R Nº 0067/2022

Campina Grande, 18 de agosto de 2022.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0130/2020/IPSEM.

### RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A nº 0025/2022, publicada no Boletim Oficial, Ano 29, nº 03, de 01 a 31 de março de 2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Conceder a **CANDIDO ALEXANDRINO NETO, mat. Nº 4218**, ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 69, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Complementar nº 045/2010.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**

Prefeito

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**

Presidente do IPSEM

**LUCIANA ALVES DUTRA**

Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Jardim Tavares

Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212

Site: [www.ipsem.campinagrande.pb.gov.br](http://www.ipsem.campinagrande.pb.gov.br)

e-mail: [presidencia@ipsem.org.br](mailto:presidencia@ipsem.org.br)

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.